

Candidata excluída por ter desistido da realização da referida prova de conhecimentos:

Ana Maria de Oliveira Cruz.

Candidatos excluídos por terem faltado obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos mencionada:

Ana Margarida Pereira Martins Pais.
Ana Paula Jacinto Rodrigues da Silva Esteves.
Filipe Manuel Cerqueira Pimenta.
Joana Aruil Narciso.
Paulo Jorge Severino Saraiva.

Serviços Municipalizados de Sintra, 30 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

302745409

Aviso n.º 1949/2010

Contratação de três Encarregados Operacionais, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 21 de Dezembro de 2009, foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para a contratação de três Encarregados Operacionais, da carreira de Assistente Operacional, para o exercício de funções por tempo indeterminado, cujo aviso para publicitação da abertura do referido procedimento, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 2009/06/25.

Na lista unitária de ordenação final, após a homologação referenciada, constam os seguintes candidatos:

Candidatos	Classificação (valores)
João Domingos Rocha Assunção	16,60
Fernando Joaquim Rodrigues Franco	15,30
Joaquim Pereira Damião	14,00
Fernando Bebiano Prior	11,20
Artur Pedro Tomé	10,60

Candidatos excluídos por terem faltado à realização prova de conhecimentos, prevista no ponto 16 do aviso de abertura:

Maria Teresa Aratújo Santos.
Victor Manuel Simões Alves.

Serviços Municipalizados de Sintra, 30 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

302745093

Aviso n.º 1950/2010

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, após negociação salarial, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 21 de Dezembro de 2009, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, Posição Remuneratória 4.ª, Nível 4, com os trabalhadores classificados em 1.º e 2.º lugares, no procedimento concursal comum para a contratação de seis Assistentes Operacionais, nas funções de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2009/05/26, José Luís Correia Francisco e Carlos André da Silva Flores Sequeira.

Serviços Municipalizados de Sintra, 4 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

302751687

Aviso n.º 1951/2010

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, após negociação salarial, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 21 de Dezembro de 2009, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de Serralheiro Mecânico, Posição Remuneratória 5.ª, Nível 5, com o trabalhador classificado em 1.º lugar, no procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional, nas funções de Serralheiro Mecânico, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101 (Referência C), de 2009/05/26, Edgar Miguel Carvalho Ferreira.

Serviços Municipalizados de Sintra, 4 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

302751832

Aviso n.º 1952/2010

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, após negociação salarial, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 21 de Dezembro de 2009, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de Soldador, Posição Remuneratória 5.ª, Nível 5, com o trabalhador classificado em 1.º lugar, no procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional, nas funções de Soldador, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101 (Referência F), de 2009/05/26, Jorge Manuel da Silva Figueiredo.

Serviços Municipalizados de Sintra, 4 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

302752326

Aviso n.º 1953/2010

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, após negociação salarial, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 4 de Janeiro de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de Varejador, Posição Remuneratória 2.ª, Nível 2, com o candidato classificado em 3.º lugar, no procedimento concursal comum para a contratação de cinco Assistentes Operacionais, nas funções de Varejador, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 2009/06/25, António Carlos Lourenço de Oliveira.

Serviços Municipalizados de Sintra, 15 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

302800059

Aviso n.º 1954/2010

Contratos de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, após negociação salarial, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 4 de Janeiro de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de

11 de Setembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de Cabouqueiro, Posição Remuneratória 2.ª, Nível 2, com os candidatos classificados do 1.º ao 8.º lugares, no procedimento concursal comum para a contratação de nove Assistentes Operacionais, nas funções de Cabouqueiro, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 2009/06/25, respectivamente, Nuno Miguel Gouveia Domingues, José Filipe Lourenço Monteiro, José Manuel Freitas, Miguel Fernando dos Santos Cruz Gonçalves da Fonseca, Agustim Manuel Figueira Salvador, Afonso Camoço, Mário Rui Feitais Ribeiro e Nuno José Barrocas Cosme.

Serviços Municipalizados de Sintra, 15 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

302799989

Aviso n.º 1955/2010

Contratos de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, após negociação salarial, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 4 de Janeiro de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Posição Remuneratória 1.ª, Nível 1, com as candidatas classificadas do 1.º ao 3.º lugares, no procedimento concursal comum para a contratação de três Assistentes Operacionais, nas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 2009/06/26, respectivamente, Emília Fernanda dos Santos Correia Nunes, Maria da Conceição da Silva Matos e Marina Duarte de Carvalho Vitorino.

Serviços Municipalizados de Sintra, 15 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

302799778

Aviso n.º 1956/2010

Contratos de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, após negociação salarial, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 4 de Janeiro de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de Pedreiro, Posição Remuneratória 2.ª, Nível 2, com os candidatos classificados do 1.º ao 6.º lugares, no procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional, nas funções de Pedreiro, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 2009/06/25, respectivamente, José Eduardo da Cunha Francisco, Carlos da Fonseca Carvalho, Henrique Loureiro Paulo, Serafim João Lopes dos Santos, Francisco Jerónimo Casinha Vieira e Albertino Cantadeiro Jacinto.

Serviços Municipalizados de Sintra, 15 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

302799704

Aviso n.º 1957/2010

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, após negociação salarial, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 4 de Janeiro de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, para o posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de Canalizador, Posição Remuneratória 2.ª, Nível 2, com o candidato classificado em 1.º lugar, no procedimento concursal comum para a contratação de seis Assistentes Operacionais, nas funções de Canalizador, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 2009/05/21, Carlos Alberto Ribeiro Matos.

Serviços Municipalizados de Sintra, 15 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

302800586

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

Aviso n.º 1958/2010

Lipor — “Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto”, Associação de Municípios de fins específicos, pessoa colectiva de direito público, torna público, para cumprimento do Artigo 20.º, n.º 2 da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, que a Assembleia Intermunicipal aprovou em reunião ordinária realizada a 20 de Janeiro de 2010, a proposta do Conselho de Administração, datada de 6 de Janeiro de 2010, relativa ao Regulamento Interno da Macroestrutura Organizacional da Associação e correspondente Organograma.

Baguim do Monte, 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Macedo Vieira*.

Regulamento Interno da Macroestrutura Organizacional da Lipor

CAPÍTULO I

Dos Objectivos, Princípios e Normas de actuação dos Serviços

Artigo 1.º

Objectivos

No âmbito das suas actividades, todos os Serviços devem prosseguir, nos termos e das formas previstas na lei, os seguintes objectivos:

- Obtenção de índices crescentes de melhoria de prestação de serviços às populações dos municípios associados;
- Prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos dos cidadãos, observando-se o princípio da eficiência, desburocratização e da administração aberta, permitindo e incentivando a participação dos cidadãos;
- Máximo aproveitamento dos recursos disponíveis;
- Dignificação e valorização profissional dos trabalhadores da Associação;
- Resolução dos problemas das populações dos concelhos, no âmbito das competências da Associação;
- Da certificação integral de toda a Organização, nomeadamente em termos dos normativos da Qualidade, Ambientais, de Higiene e Segurança e de Responsabilidade Social.

Artigo 2.º

Os Princípios de Gestão dos Serviços

A gestão dos Serviços deve respeitar:

- A correlação entre o Plano de Actividades e o Orçamento da Associação, no sentido de uma maior eficácia;
- Os princípios técnico-administrativos da Gestão por Objectivos, do planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas actividades;
- Uma estrutura dos Serviços flexível e dinâmica, de modo a garantir a plena operacionalidade da Associação;
- a participação e responsabilização dos trabalhadores.

Artigo 3.º

Superintendência do Conselho de Administração

O Conselho de Administração exercerá superintendência sobre os Serviços, garantindo, através da implementação das medidas que se tornem necessárias, a sua correcta actuação na prossecução dos objectivos enunciados no artigo 1.º, o cumprimento dos princípios de gestão